

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

1.1 Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o prazo de execução e contratual, em especial com fulcro no art. 65 da Lei Federal nº. 8666/93, e conforme previsto no Contrato Administrativo nº. 005/2019, e de acordo com as justificativas apresentadas e processo administrativo próprio, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias

1.3 Justifica-se a necessidade do aditamento, pois como pode ser visto, este contrato é acessório a contrato em que houve termo de aditamento de prazo, necessitando assim, para cumprimentos das obrigações firmadas neste, que sejam executados os serviços do contrato principal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O Objeto do presente contrato permanecerá o mesmo.

CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL

4.1 A prorrogação de que trata este Termo Aditivo está amparado especialmente pelo art 65 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, assim como previsão do referido contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas, condições e prazos do Contrato Original, assinado em 11/03/2019, que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E assim por estarem justo e contratado, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que tudo presenciaram, comprometendo-se por si e seus sucessores legais o fiel cumprimento de todos os dispositivos.

Juína/MT, 05 de Setembro de 2019.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

Aparecido Alves Paulino
Representante Legal
CONTRATANTE

ARIANO ENGENHARIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
Gustavo Carneiro Ariano
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

Haércio Mattei
CPF: 979.891.261-68

Silvana S. dos Reis da Silva
CPF: 016.435.031-46

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

Exclusivo para Micro Empresas – ME e Empresas de Pequeno Porte

- EPP, conforme Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações posteriores.

PROCESSO Nº. 068/2019

TIPO “Menor Preço por Item”

O Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, por ordem do ilustríssimo Diretor Geral do DAES, através de sua pregoeira oficial, designada através da Portaria nº. 006/2019, torna público que irá realizar Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Presencial de nº. 029/2019, com Sistema de Registro de Preços – SRP, do Tipo Menor Preço por Item, regido pelas Leis Federais 10.520/2002, 8.666/93, 123/2006 e demais alterações, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenções Preventivas e Corretivas do tipo: elétricas e eletrônicas, funilaria e lanternagem, balanceamento, alinhamento e cambagem, torno e soldas, freios, tapeçaria e mecânicos em geral, em veículos diversos, máquinas leves e pesadas, dentre outros, com ou sem fornecimento de peças e materiais, para atendimento as necessidades do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, no Município de Juína/MT, com abertura e julgamento marcado para o dia 20 de Setembro de 2019, às 08:30 horas, horário de Mato Grosso, na sede administrativa do DAES, sito à Av. Gabriel Müller, nº. 108-N, Bairro Módulo 02, CEP: 78.320-000, Juína/MT.

Edital e Informações disponíveis através do site: www.daes.juina.mt.gov.br, email: dptodeagua.juina@gmail.com ou Telefone: 66 3566 3279/2727.

Juína/MT, 05 de Setembro de 2019.

Fernanda F. de Lima Souza
Pregoeira Oficial - DAES
Portaria nº. 006/2019